

**EMR VITÓRIO LIBARDI**

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA  
O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

**2021**

**1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar**

Unidade Escolar: **Escola Municipal Rural Vítório Libardi**

Etapas: Educação Infantil (P4 e P5) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Modalidade (EJA e Educação Especial): Não atendemos

Endereço: Rua Principal, s/n CEP 86114000

Telefone: (43) 3398-6970

E-mail: vitorio.libardi@londrina.pr.gov.br

**1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas

estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Dirce Darodda
Coordenador Pedagógico	Cássia Fernanda de Castro Maccagnan
Representante dos professores	Adna Tamires Gordiano Valente
Representante de pais/responsáveis da APM	Zenilda dos Santos Silva
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Ana Lúcia Rocha Camargo Sousa

1.4 Número total de professores em cada período: 03 (manhã), 04 (tarde) e 00 (noite)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 00 (manhã), 00 (tarde) e 00 (noite).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 00

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>
---

<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
<b>03</b>	<b>04</b>	<b>00</b>
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
<b>03</b>	<b>04</b>	<b>00</b>

**1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

<b>Matutino</b>							
	<b>P4</b>	<b>P5</b>	<b>1º ano A</b>	<b>2º ano A</b>	<b>3º ano A</b>	<b>4º ano A</b>	<b>5º ano A</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>15</b>

O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 33,33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33,33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

Educação Infantil:

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 33,33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33,33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Os professores farão atendimento remoto e ou presencial, o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, faremos o atendimento de 33,33% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos.

## **2. Caracterização do espaço escolar:**

A unidade escolar disponibiliza para atendimento dos alunos 4 (quatro) salas de aula, 1(uma) sala de leitura que poderá ser utilizada, 2 (dois) banheiros para os alunos e 1(um) para funcionários, 1 (um) portão de acesso, 1 (um) refeitório (não será utilizado), 1(uma) quadra poliesportiva, 1 (um) pátio, 1(uma) sala da direção e 1(uma) sala dos professores que será ocupada somente pela coordenação pedagógica.

## **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

### **Entrada:**

Os alunos ao chegarem à escola passarão por um responsável (coordenadora pedagógica) para aferir a temperatura. Em seguida, higienizarão as mãos utilizando o totem com álcool em gel 70% e tapete sanitizante para desinfetar as solas dos calçados. O uso de máscara será obrigatório. Alunos sem máscara deverão passar pela direção da escola, que providenciará 01 máscara ao aluno e enviará um bilhete à família, para que isso não ocorra mais.

Alunos com temperatura **igual ou superior a 37,1°C** deverão voltar para casa se estiverem com os pais/responsáveis. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até a chegada de alguém da família.

Não será permitida a entrada da comunidade nas dependências da Unidade Escolar neste momento de fluxo intenso de pessoas.

A escola recepcionará os alunos com marcações no chão, fora e dentro da sala de aula para respeitarem o distanciamento social.

Os professores também passarão pelos protocolos de entrada, em seguida registrarão seu ponto e se dirigirão para sua sala de aula para aguardar os alunos.

### **Saída:**

Após 3 horas de permanência na escola os alunos sairão de forma escalonada das salas de aula e mantendo o distanciamento social.

### **Lanche/desjejum:**

O desjejum será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras. Antes e ao término das refeições o professor irá borrifar álcool líquido 70% nas carteiras e os alunos farão a higienização com papel toalha.

O lanche principal será servido em sala de aula, em embalagens descartáveis e sua preparação seguirá rigorosas orientações de segurança. cedo. Os alunos farão sua refeição em suas próprias mesas, no final do período de aula. Logo após, organizarão e higienizarão suas mesas e descartarão as embalagens de modo correto, tudo com orientação e presença constante da professora. A merendeira está sendo devidamente treinada sobre os protocolos de preparo, manuseio, armazenamento e uso correto dos alimentos.

O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal. Após as três horas de estudo dos alunos, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala, e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho. Terá a opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Cada professor deverá realizar sua Hora Atividade em sua sala de aula.

### **Banheiro:**

Poderá ser utilizado somente por uma criança de cada vez. Serão feitas no chão marcações com 1,5 m de distanciamento. Além disso, todos os alunos serão orientados sobre as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes. A funcionária da Costa Oeste ficará responsável em repor os insumos de limpeza e higiene sempre que necessário.

### **Salas de aula:**

As salas de aula serão organizadas mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre as carteiras. Todas as carteiras permanecerão dentro da sala de aula, porém, com demarcações diferentes para matutino e vespertino e nomes dos alunos para que utilizem a semana toda a mesma carteira. As paredes ficarão sem cartazes e objetos. Haverá disponibilização de dispenser de álcool em gel 70%, álcool líquido, sabonete e papel toalha. O professor deverá manusear álcool em gel ou líquido sempre orientando os alunos sobre os cuidados e riscos de possíveis acidentes. As janelas e portas das salas de aula ficarão permanentemente abertas, garantindo um ambiente arejado. Materiais pedagógicos de uso coletivo não serão usados. Empréstimos de materiais escolares serão proibidos. Os alunos não deverão trazer mochilas e nenhum material, salvo alguma tarefa que foi enviada pela professora. Eles receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. O uso de máscara deverá ser constante para alunos e professores.

### **Educação Infantil:**

No P4 será utilizada 1 mesinha por criança. e no P5 utilizarão as carteiras escolares com distanciamento de 1,5m. O professor deverá adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Priorizará higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. Haverá brinquedos disponíveis no local, suficiente ao número de crianças existentes em sala. Será mantido no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.

### **Quadra e Espaços Abertos:**

Na quadra estará disponível frasco com álcool em gel 70%. Serão feitas marcações na quadra e outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. No planejamento dos professores de Educação Física **não** poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. **Será permitido a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, que o próprio aluno poderá fazer, orientado pelos professores.** Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara. Os professores deverão estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. Todos os alunos deverão utilizar garrafas individuais para água.

*ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ler o Material "Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais".*

### **Limpeza:**

A limpeza da escola será realizada de maneira intensa, com frequência rigorosa, utilizando-se a varrição úmida e a desinfecção e higienização com álcool 70% nas salas de aulas, nos banheiros, espaços externos, bem como em todas as fechaduras, corrimãos, carteiras e cadeiras. Ocorrerá todos os dias antes do início e no término das aulas, e os banheiros serão limpos e higienizados todas as vezes que forem utilizados.

A equipe de limpeza está sendo devidamente treinada sobre os protocolos de limpeza e higiene de todos os espaços e uso correto dos produtos.

A higienização de descargas, torneiras das pias, trincos de portas, disjuntores de luz, além de outras estruturas externas como bebedouros, será feita a cada duas horas, com produto específico. As salas de aulas serão higienizadas após o período de atendimento presencial, com produtos específicos.

Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

### **Atendimento presencial (ensino combinado):**

O ensino combinado atenderá 33,33% da capacidade dos alunos de modo presencial, enquanto os outros 66,66% estarão sendo atendidos de maneira remota, ocorrendo assim um revezamento semanal. Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.

### **Sala dos professores (coordenação pedagógica):**

O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade, quando optar por fazê-la na escola, em sua sala de aula. A sala dos professores está sendo ocupada atualmente pela coordenação pedagógica. Quando houver o uso coletivo do computador e telefone, a pessoa que usou deverá fazer a higienização em seguida com papel toalha e álcool líquido 70%. Antes de registrar o ponto eletrônico os professores e servidores deverão higienizar suas mãos com álcool gel 70%.

### **Local de Isolamento:**

A **Sala de Leitura** será o **local de isolamento** imediato para que alunos, professores e funcionários com sintomas da doença permaneçam. O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente. Serão **higienizados** todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.

### **Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola:**

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.

### **Demarcações:**

O piso da Unidade Escolar está demarcado com setas indicativas que ajudarão na locomoção de maneira segura, sem aglomeração.

Em todo o ambiente escolar serão colocados cartazes educativos. Estes serão plastificados para facilitar a higienização.

Em todas as portas haverá sinalização do número limite de pessoas no ambiente.

### **Transporte escolar:**

O atendimento presencial dos alunos que fazem uso do transporte escolar será organizado, e envolverá o planejamento de uma nova logística. O setor de Transporte Escolar fará as orientações quando ocorrer a definição da data da retomada às aulas presenciais.

Para maiores conhecimentos sobre os protocolos a serem cumpridos no interior do veículo, leia o Documento Protocolos para utilização do transporte escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da Covid-29. Acesso em: <http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro/37428-cartilha-transporte/file>

### **Acesso da comunidade escolar à escola:**

Aos pais/responsáveis dos alunos, enviaremos informativos sobre os protocolos de segurança e priorizaremos o atendimento remoto (whatsApp, ligação telefônica). Caso seja necessário atendimento presencial, realizaremos agendamento prévio através de ligação telefônica, agendando horários que não gerem fluxo de alunos (entrada e saída). Para ter acesso ao prédio escolar, todos os protocolos serão realizados: aferição de temperatura, tapete sanitizante para higienização dos calçados, álcool gel 70% nas mãos. Será restrito o acesso ao prédio escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção). O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar, e deverá passar por todo protocolo para entrar na escola.

### **Divulgação dos protocolos para comunidade escolar:**

A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda comunidade escolar (professores, alunos, pais, funcionários). Após a formação, as famílias serão orientadas sobre o cumprimento de todos os protocolos.

## **4. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33,33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 66,66% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas duas próximas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5ºano.



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de Educação Física acontecerão 1 vez por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a reorganização curricular com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (PEDs) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação



para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

#### **5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA:**

A Educação Sanitária (autocuidado, saúde mental e socioemocional) será desenvolvida no trabalho da unidade escolar com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar. Disponibilizaremos cartazes, cartilhas e vídeos para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdo de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas. A Brigada da Pandemia organizará ações formativas também para as famílias. As equipes de limpeza já foram capacitadas. Haverá formação para equipes de merenda e transporte escolar.

Haverá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Para que haja a avaliação permanente dos indicadores de saúde, serão acompanhados os indicadores e boletins oficiais. De acordo com os dados serão direcionadas às ações da unidade escolar. Manteremos contato direto com a comissão central da SME.

As famílias deverão ter engajamento nas orientações com as crianças.

## 6.PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

1. Os alunos que não retornaram ou estão sem engajamento com as atividades escolares remotas deverão ser comunicados pela diretora da escola através do telefone, whatsApp ou ainda amigos e familiares por se tratar da zona rural onde o acesso é mais difícil.
2. As informações sobre o atendimento escolar presencial ou remoto também se dará da mesma maneira.
3. Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
4. Serão desenvolvidas ações de acolhimento por meio do Programa VIDA, para alunos, professores e família
5. O computador da escola será rigorosamente higienizado para manter a segurança dos professores que o utilizarão.
6. Esperamos que a criança que vier presencialmente à escola desenvolva consciência sobre os cuidados com a saúde, higienização, uso de máscara para se evitar a doença. A criança que permanecer em casa em estudo remoto também desenvolve esta conscientização para o cuidado da família e dela própria e tenha uma rotina de estudos em local limpo e arejado.
7. A Brigada da Pandemia manterá informada a comunidade e a escola com informações oficiais sobre a curva de contaminação no nosso município, informações estas advindas da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.

### Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

DIRCE DARODDA *Darodda*  
CÁSSIA FERNANDA DE CASTRO MACCAGNAN *Cássia Castro Maccagnan*  
ADNA TAMIRES GORDIANO VALENTE *Adna Tamires Gordiano Valente*  
ZENILDA DOS SANTOS SILVA *Zenilda dos Santos Silva*  
ANA LÚCIA ROCHA CAMARGO SOUSA *Ana Lucia R.C. Sousa*

## CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

### Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.

- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### *Protocolos Pedagógicos*

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### *Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura*

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113